

## **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**

### **Aviso n.º 400/2007 de 29 de Maio de 2007**

António Luís da Paixão Melo Borges, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada. Torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por força do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede, pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, à discussão pública relativa a uma alteração ao alvará de loteamento n.º 4/02, sito na Rua do Paím, freguesia de São José, por iniciativa de João Gouveia Moniz & Filhos Lda, com sede na Rua do Mourato 70, freguesia de Ribeira Seca, pelo que durante os quinze dias desde a data da publicação deste aviso no *Diário da República* II Série, poderão os interessados apresentar na Secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, observações ou sugestões que julguem com direito.

A proposta de autorização de operação de loteamento encontra-se disponível para consulta no Gabinete de Apoio ao Múncipe da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

3 de Maio de 2007. - Por Delegação da Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *António Luís da Paixão Melo Borges*.